



UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Conselho Universitário – CONSUNI

EDITAL N. 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

(Edital de Reabertura do Processo Eleitoral de escolha aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, Mandato 2021-2024)

O Presidente da Comissão Eleitoral da UniRV – Universidade de Rio Verde, composta para o pleito 2021-2024 para escolha do cargo de Reitor e Vice-Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02, de 27 de janeiro de 2020 e considerando a necessidade de realização de eleições para Reitor e Vice-Reitor para o mandato (quadriênio) 2021-2024, de conformidade com o art. 78 e seguintes do Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, bem como o ordenamento jurídico eleitoral, torna pública a realização do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor.

1 Da Eleição

1.1 A eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, mandato (quadriênio) 2021-2024, será realizada no dia 06/10/2020 em virtude da retomada dos atos por esse edital.

1.2 Na oportunidade segue anexo a esse Edital, novo Calendário Eleitoral o qual retomará a partir da Campanha Eleitoral, ato suspenso em virtude da Portaria 003 de 17 de março de 2020.

1.3 Prevalecerão os demais atos regulamentares já publicados, e nada impede que sejam publicados outros atos regulamentares a fim de adequar o Processo Eleitoral as exigências das autoridades sanitárias em razão do combate a COVID-19.

2 Da Publicidade

2.1 As normas eleitorais e os resultados da eleição, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar do Bloco Administrativo (Bloco I), Campus I, Fazenda Fontes do Saber, próximo ao relógio de ponto, bem como no site oficial da UniRV (www.unirv.edu.br).

Rio Verde, 01 de setembro de 2020.


Prof. Me. José Mário Lourenço Maia
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES REITORIA MANDATO (QUADRIÊNIO) 2021-2024

Calendário do Processo Eleitoral

| Data | Atividades |
|--|---|
| 01/09/2020 | - Reabertura Oficial do Processo Eleitoral (Publicação do Edital e do Regulamento do Processo Eleitoral dentro dos critérios sanitários). |
| 02/09/2020 a 04/09/2020 | - Prazo para Reunião Extraordinária do CONSUNI e nomeação de novo membro da Comissão Eleitoral |
| 08/09/2020 a 26/09/2020 (sábado) | - 18 dias - Período destinado à Campanha Eleitoral |
| 16/09/2020 | - Publicação da lista oficial dos eleitores e localização das seções eleitorais |
| 09/09/2020 | - Preparativos para as eleições/votação. |
| 06/10/2020 | - ELEIÇÕES/VOTAÇÃO. - ESCRUTÍNIO. |
| 07/10/2020 | - Resultado preliminar do Processo Eleitoral. |
| 08/10/2020 e 09/10/2020 | - Impugnações contra o resultado do Processo Eleitoral. |
| 21/10/2020 | - Respostas aos pedidos de impugnação ao resultado do Processo Eleitoral. |
| 22/10/2020 | - RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL. |
| 23/10/2020 a 29/10/2020 | - Apresentação de relatório circunstanciado dos gastos com propaganda eleitoral. |

Observação: No calendário anterior a Campanha Eleitoral iniciou em 12/03/2020 e foi suspensa em 17/03/2020 por intermédio da Portaria 003/2020. Considerando que no Calendário anterior seriam dedicados 23 dias para a Campanha Eleitoral, restam então 18 dias, após a suspensão.